

## DECRETO Nº 1682-03/2023

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1953 de 18 de novembro de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES  
Unidade: 02 - FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB-Fundamental  
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (840) ..... R\$ 10.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES  
Unidade: 02 - FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil  
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (849) ..... R\$ 300.000,00

Total: R\$ 310.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES  
Unidade: 01 - SMECE-MDE  
12.365.0017.2026 Manutenção Educação Infantil  
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (819) ..... R\$ 10.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES  
Unidade: 01 - SMECE-MDE  
12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental  
3.3.1.90.11.000000 Vencimentos e vantagens fixas-PC (827) ..... R\$ 20.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES  
Unidade: 01 - SMECE-MDE  
12.1220006.2022 Manutenção Secretaria da Educação  
3.3.1.90.11.000000 Vencimentos e vantagens fixas-PC (801) ..... R\$ 100.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULT. E M. AMBIENTE  
Unidade: 01 - SMAMA  
20.1220006.2016 Manutenção Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente  
3.3.1.90.11.000000 Vencimentos e vantagens fixas-PC (705) ..... R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 - GP

04.122.0006.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.1.90.11.000000 Vencimentos e vantagens fixas-PC (202) ..... R\$ 40.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01 - SME

26.7820006.2014 Manutenção Secretaria de Estradas

3.3.1.90.11.000000 Vencimentos e vantagens fixas-PC (601) ..... R\$ 80.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 - SMS

10.301.0006.2036 Manutenção Secretaria da Saúde e Saneamento

3.3.1.90.11.000000 Vencimentos e vantagens fixas-PC (920) ..... R\$ 40.000,00

Total: R\$ 310.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de novembro de 2023.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER  
Sec. Administração e Finanças